



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/10

Processo Administrativo n.º 08/10/11.885

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/08

Termo de Contrato n.º 93/08

Termos de Rerratificação n.º 09/08

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 20 (vinte) meses, a contar de 13/04/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 12.076.841,41 (doze milhões, setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 692.

07140.12.361.1009.4188.71051.0101.220000.339039

07140.12.361.1009.4188.71051.0202.262000.339039

07140.12.361.1009.4188.71051.0202.220088.339039

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 603.842,07 (seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de abril de 2010.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: Ari Palomo Del Alamo

R. G. n.º 23.003.938-8

C.P.F. n.º 079.780.208-86

